

TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos 20 dias do mês de outubro de 2016, eu, **Emanuel Ribeiro de Oliveira**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, constituída perante a REDE PARANAENSE DE METROLOGIA E ENSAIOS, abri , em atenção ao Ofício N° DE/DTE/37/2016, da lavra do Sr. Reginaldo Joaquim de Souza, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico do Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, processo administrativo para a contratação de serviços técnicos especializados de educação a distância para profissionalização e capacitação da gestão pública municipal, nos termos do Convênio N° 01/2015 firmado entre o Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR e a Rede Paranaense de Metrologia e Ensaios – PARANÁ METROLOGIA.



EMANUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Em: 20/10/2016

Da: Comissão de Licitação

Para: Consultor Jurídico

Vimos por meio desta, solicitar vosso parecer sobre a possibilidade de se contratar a empresa Unyleya Editora e Cursos S.A. para prestar serviços técnicos especializados de educação a distância para profissionalização e capacitação da gestão pública municipal, em função desta empresa apresentar notória especialização para desenvolver os serviços listados acima, nos termos do Convênio N° 01/2015 firmado entre o Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR e a Rede Paranaense de Metrologia e Ensaios – PARANÁ METROLOGIA, com as prerrogativas insertas no art. 25, inciso II da Lei 8666/93, apresentando, para tanto, as informações que instruem o presente procedimento.

Sem mais,



EMANUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Especificações para Contratação

Requisitante: Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR

Objeto Resumido

Constitui objeto a contratação de serviços técnicos especializados de educação a distância para profissionalização e capacitação da gestão pública municipal.

Anexos

Termo de Referência, justificativa da escolha do fornecedor

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato e podendo ser prorrogado na forma autorizada por lei.

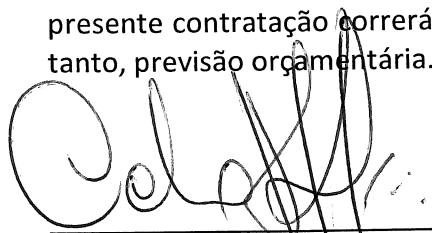
Valor Estimado: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)

Regime de Execução: Preço certo e unitário

Controle / Pagamento

Os pagamentos serão efetuados em até sete dias após a entrega da Nota Fiscal de Prestação de Serviços.

A dotação orçamentária específica, destinada a cobrir as despesas decorrentes com a presente contratação correrá por conta e por força do Convênio Nº 01/2015, havendo para tanto, previsão orçamentária.



Diretor Superintendente
Rede Paranaense de Metrologia e Ensaios

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de serviços técnicos especializados para desenvolvimento, modernização e manutenção do HotSite do projeto TECPAR Educação para prefeituras, e ainda oferta de 15 (quinze) cursos autoinstrucionais de até 20h com foco em Gestão Pública Municipal, na modalidade de educação a distância (EAD), nos termos do Convênio N° 001/2015 firmado entre o Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR e a Rede Paranaense de Metrologia e Ensaios – PARANÁ METROLOGIA.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços referidos no objeto deste Termo visa o cumprimento das metas estabelecidas nos diversos níveis de planejamento, em especial ao desenvolvimento de estratégias conectadas ao Plano de Governo e as Metas de Governo 2015-2018 em Ciência, Tecnologia e Inovação, vinda a contribuir para a implementação do Plano de Governo nessa área.

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 Objetivo do Programa

Promover a formação e aperfeiçoamento dos servidores, de modo a melhor capacitá-los para o exercício de suas atribuições e competências.

3.2 Metodologia

Os cursos autoinstrucionais oferecerão material adequado para que os usuários estudem, sem participação direta de professores ou tutores, de acordo com o seu ritmo de aprendizagem e sua disponibilidade de tempo. Os cursos são abertos para o público alvo (o contratante deverá encaminhar a relação dos alunos que poderão fazer matrículas nos cursos ofertados) a qualquer momento, permitindo:

- Capacitação de servidores, disponibilizando até 2.500 (dois mil e quinhentas) matrículas;
- Agilidade no planejamento e execução dos cursos;
- Flexibilidade quanto a horário e local de estudos;



- Ritmo próprio de construção do conhecimento e autoaprendizagem;
- Superação de barreiras geográficas e eliminação de custos de transportes;
- Melhoria imediata da prática profissional;
- Auxílio na inclusão digital;
- Certificação Digital;
- Promoção da educação continuada; e Redução nos índices de evasão.

3.3 Plataforma de Aprendizagem

Todos os cursos serão operados na plataforma Moodle e customizados com a identidade visual do TECPAR.

3.4 Relação de cursos disponibilizados e ementas em anexo – **ANEXO I**;

3.5 Plano de trabalho conforme proposta em anexo – **ANEXO II**.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO.

PRAZO: 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato, suscetível de prorrogação na forma autorizada por lei.

5. VALOR MÁXIMO.

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica o participante ciente de que a apresentação de proposta indica que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas neste termo de referência, bem como de todas as especificações e peculiaridades constantes nos descritivos, sendo vedado invocar seu desconhecimento como fator impeditivo do perfeito cumprimento do contrato.



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A fim de justificar a contratação da empresa Unyleya Editora e Cursos S/A., com fundamentação legal no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, apresentamos aqui nossas considerações e justificativas para a contratação do referido fornecedor, nos termos do Convênio N° 01/2015 firmado entre o Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR e a Rede Paranaense de Metrologia e Ensaios – PARANÁ METROLOGIA.

A peculiaridade da necessidade a ser satisfeita define o objeto como singular, eis que impossível de ser encontrado outro fornecedor com aptidão de atender o interesse almejado pelo TECPAR dentro de um gênero padronizado. É relevante para o TECPAR que ocorra a identidade específica do objeto pretendido, sendo impraticável sua substituição por similar.

A notória especialização da empresa Unyleya é reconhecida nacionalmente, prestando serviços para grandes empresas com mais de 500 (quinhentos) cursos de pós-graduação à distância, mais de 40 (quarenta) projetos executados para grandes empresas e mais de 65.000 (sessenta e cinco mil) alunos certificados, já prestou serviços para órgãos públicos por meio de inexigibilidade de licitação, sendo eles: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) e Governo do Distrito Federal / Casa Civil da Governadoria, pela atuação de natureza utilitária, utiliza instrumento de produção de alteração no mundo social, através de aplicação de conhecimento teórico-científico e da habilidade praticada.

A especialização da Unyleya no caso presente é objetiva, distinguindo-se pelo fato de ser a única instituição no Brasil que possui experiência acumulada na área de Plataforma LMS (Learning Management System) em cursos para gestão pública, formulados por profissionais com notório saber (currículos anexos) dentre eles: Dr. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco, advogado, professor de direito administrativo, escritor, consultor, conferencista, palestrante de renome nacional e internacional e fundador da Jacoby Fernandes & Reolon Advogados Associados. Desenvolveu uma longa e sólida carreira no serviço público ocupando vários cargos, dos quais se destacam: Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Membro do Conselho Interministerial de Desburocratização, Procurador e Procurador-geral do Ministério



Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Advogado e Administrador Postal da ECT e, ainda, consultor cadastrado no Banco Mundial. Como conferencista e palestrante é um dos profissionais mais solicitados no ramo, onde ministra diversos cursos, congressos e seminários em todo o país. Autor de várias obras sobre o tema da Administração Pública, das quais destacam-se: Contratação Direta sem Licitação, Tomada de Contas Especial, Sistema de Registros de Preços e Pregão Eletrônico, além de ser organizador e coordenador de vários textos legais, dentre eles a Lei nº 8.666/1993 e o Vade-Mécum de Licitações e Contratos. Outro profissional é o Sr. Róbison Gonçalves de Castro, mestre em Administração e Estratégia pela Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental pela ENAP/MP, em Economia do Setor Público pela FGV Management e Graduado em Administração de Empresas na UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina. É consultor do IDEA Consultoria. Especialista em orçamento, tributação e finanças públicas. Foi analista de finanças e controle do TCU e da Secretaria do Tesouro Nacional. Atualmente é consultor de Orçamento e Fiscalização do Senado Federal, desde 1993, onde já exerceu a função de Consultor Geral de Orçamento. É autor de vários livros sobre responsabilidade fiscal, contabilidade pública e auditoria pela Editora Atlas. É professor colaborador em cursos de pós-graduação das instituições: USP, ENAP, TCU, Senado Federal, AEUDF e UNB. E também o Sr. Marcelo Whately Paiva mestre em linguística e pós-graduado em português jurídico e Direito Público, ministra cursos em diversos órgãos e empresas no Brasil e em Portugal (Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal de Contas da União, Polícia Federal, Tribunais Regionais, Correios, HBO, University of Kentucky, Civic League of Boston, entre outros), é autor de 46 livros e desenvolve cursos presenciais e a distância sobre o uso adequado de nosso idioma no Brasil, em Portugal e nos Estados Unidos.

